



EDITAL SEMED Nº 12/2023

**DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO: "PRIMEIROS
SOCORROS" DESTINADA AOS PROFISSIONAIS
DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE
BLUMENAU, DO ANO DE 2023.**

O Secretário Municipal de Educação de Blumenau, no uso de suas atribuições, dispõe sobre a Formação: "Primeiros Socorros", destinada aos Profissionais da Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau do ano de 2023, nos termos deste Edital.

1. DOS OBJETIVOS

- 1.1. Assegurar o cumprimento da Meta 17 do Plano Municipal de Educação. Meta 17 Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas da Educação Básica, de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do 6º ano da vigência deste PME. E estratégia 17.13 Instituir política de formação continuada aos profissionais que atuam em unidades escolares.
- 1.2. Garantir o cumprimento da Lei Lucas, Lei 13.722, de outubro de 2018, que determina que professores e funcionários de escolas de educação infantil e educação básica, públicas ou privadas e também de qualquer tipo de estabelecimento de recreação infantil tenham capacitação em primeiros socorros;
- 1.3. Ofertar aos profissionais das Instituições de Ensino, orientações sobre a importância de ações de prevenção, cuidado e atendimento às ocorrências de acidentes;
- 1.4. Proporcionar o conhecimento e treinamento de atendimentos de Primeiros Socorros na Instituição;
- 1.5. Capacitar os profissionais para lidar com situações de emergência, como engasgos, afogamentos, queimaduras e fraturas e saber como agir até a chegada da equipe médica especializada;
- 1.6. Construir estratégias que minimizam as ocorrências de acidentes;



2. DO PÚBLICO-ALVO

- 2.1 Diretores;
- 2.2 Diretores Adjuntos;
- 2.3 Coordenadores Pedagógicos;
- 2.4 Professores;
- 2.5 Educadores (as);
- 2.7 Secretários;
- 2.8 Agentes Administrativos;
- 2.9 Profissionais da Rede Privada de Educação Infantil que compõe o Sistema Municipal de Ensino;
- 2.10 Profissionais das Organizações da Sociedade Civil (OSCs) que possuem Termo de colaboração com o município.

3. DA ORGANIZAÇÃO

3.1 Para participar da Formação, os inscritos deverão realizar a inscrição na formação online oferecido pelo Corpo de Bombeiro através do link: <https://www.cbm.sc.gov.br/index.php/blog-de-noticias/cbm-sc-abre-vagas-para-curso-basico-de-atendimento-a-emergencias-gratuito-e-virtual>

3.2 A formação presencial de 12 horas será distribuída em 1 encontro de 4 horas e 1 encontro de 8 horas conforme cronograma no item 5.1, respeitando a data e grupo de inscrição.

3.3 Todas as Instituições de ensino deverão inscrever 1 um representante para participar da formação e este representante deverá fazer a inscrição em um dos grupos antecipadamente conforme orientações do item 4 deste edital.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição se dará de 21 á 28 de abril, através do link:

<https://www.even3.com.br/primeiros-socorros-2023-319114>

4.2 O participante deverá se inscrever somente em um dos grupos e respeitar a participação no grupo que se inscreveu.

5. CRONOGRAMA

5.1 No cronograma que segue constam: os grupos, a data, os horários, a formação e o local.

GRUPOS	DATA	HORÁRIO	FORMAÇÃO	LOCAL
GRUPO 1	10/04	8h às 12h	Defesa Civil	FURB (Sala a definir)
	11/04	8h às 12h	Bombeiro Primeiros Socorros	Associação dos Servidores Públicos Municipais
	11/04	8h às 12h	Bombeiro Prevenção	Associação dos Servidores Públicos Municipais
GRUPO 2	10/04	13h30min às 17h30min	Defesa Civil	FURB (Sala a definir)
	18/04	8h às 12h	Bombeiro Primeiros Socorros	Associação dos Servidores Públicos Municipais
	18/04	13h30min às 17h30min	Bombeiro Prevenção	Associação dos Servidores Públicos Municipais
GRUPO 3	12/04	8h às 12h	Defesa Civil	FURB (Sala a definir)
	19/04	8h às 12h	Bombeiro Primeiros Socorros	Associação dos Servidores Públicos Municipais
	19/04	13h30min às 17h30min	Bombeiro Prevenção	Associação dos Servidores Públicos Municipais
GRUPO 4	12/04	13h30min às 17h30min	Defesa Civil	FURB (Sala a definir)
	20/04	8h às 12h	Bombeiro Primeiros Socorros	Associação dos Servidores Públicos Municipais
	20/04	13h30min às 17h30mi	Bombeiro Prevenção	Associação dos Servidores Públicos Municipais

6. DA FREQUÊNCIA

6.1. Para validar a presença na formação os participantes deverão assinar as listas de presença que serão disponibilizadas pelo formador.

6.2 A frequência do participante será apurada pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) será responsável pela certificação.

7.2 A Secretaria Municipal de Educação expedirá a certificação aos participantes, conforme a carga horária cumprida e comprovada.

7.3 O certificado será disponibilizado no site do município, no endereço www.blumenau.sc.gov.br (servidor - intranet - folha de pagamento - emissão de certificados) para os profissionais da Rede Pública Municipal.

7.4 Os profissionais que desejam o certificado impresso deverão solicitar por meio do e-mail: certificados@ensinablumenau.sc.gov.br e agendar horário para retirar na Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

7.5 Os servidores contratados em caráter temporário (ACT) deverão fazer a impressão do certificado no ano vigente.

7.6 Para o participante que não é servidor público municipal de Blumenau, o certificado deverá ser solicitado pelo e-mail certificados@ensinablumenau.sc.gov.br e agendar horário para retirar na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), situada à Rua Paraíba, nº 171, Bairro Victor Konder, Blumenau/SC.

8. DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO EDITAL

8.1 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no site eletrônico do Município www.blumenau.sc.gov.br, correio eletrônico das Instituições de Ensino, órgãos e entidades envolvidas.

8.2 Caberá ao Diretor realizar ampla divulgação deste Edital no âmbito da respectiva Instituição de Ensino e Comunidade Escolar.



9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão constituída pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED) para esse fim específico.

9.2 Esse Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 17 de março de 2023.

Alexandre Agenor Matias

Secretário Municipal de Educação